



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.877 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990

EMENTA: Aprova o Programa de Extensão denominado "Programa de Avaliação, projeto de Assistência Técnica e Divulgação sobre Pequenas Centrais Hidroelétricas".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 08.11.90, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 05/91), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Extensão denominado "Programa de Avaliação, projeto de Assistência Técnica e Divulgação sobre Pequenas Centrais Hidroelétricas", de responsabilidade dos Departamentos de Mecânica, Elétrica e Estrutura, do Centro Tecnológico, objetivando a disseminação da utilização de pequenas centrais hidroelétricas na região amazônica o programa será coordenado pelo professor Manoel Fernandes Martins Nogueira com a colaboração dos docentes Carlos Humberto da Silva Lima, Raimundo Rosemiro Pamplona Ribeiro e Julio Augusto de Alencar Junior, com recursos da PROEX tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº .. 11.066/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de janeiro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa